



DECRETO NÚMERO 8604 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal KATIA ANNITA VOLK BUSO, detentora do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/14.217/2014, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

CONSIDERANDO o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 81 a 82 dos autos supra citados; e,

CONSIDERANDO ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 85 verso dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **KATIA ANNITA VOLK BUSO**, matrícula funcional 915150, portadora da Cédula de Identidade - RG 18.257.057-5 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, na função de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º A servidora ficará lotada inicialmente na Cei Terezinha Fernandes Rossi, da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária diária de 5 (cinco) horas e 10 (dez) minutos, hora relógio, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de outubro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/SA.3872-08/ACG/dcb